



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

L E I Nº 25/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS. . . . .

BENEDITO DIONISIO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais F A Z S A B E R que a Câmara / Municipal de Natividade da Serra, um crédito suplementar na im portância de cr\$ 480.000,000 (Quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros) para suplementar as seguintes verbas:

01	CAMARA MUNICIPAL	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 20.000.000,00 /
31 13	Obrigações Patronais . . . . .	Cr\$ 5.000.000,00 /
02	GABINETE DO PREFEITO	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 5.000.000,00 /
02 1	ASSESSORIA	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 15.000.000,00 /
03 1	Administração Geral	
31 21	Material de Consumo. . . . .	Cr\$ 5.000.000,00 /
03 02	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 15.000.000,00 /
05 2	ENSINO REGULAR	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 20.000.000,00 /
31 20	Material de Consumo. . . . .	Cr\$ 40.000.000,00 /
41 10	Obra e instalações. . . . .	Cr\$ 85.000.000,00 /
05 04	ESPORTE E RECREAÇÃO	
41 10	Obra e Instalação. . . . .	Cr\$ 50.000.000,00
06 1	SETOR DE SAÚDE	
31 20	Material de Consumo. . . . .	Cr\$ 100.000.000,00
06 02	SAUDE E SANEAMENTO	
3121	Material de Consumo. . . . .	Cr\$ 10.000,000,00
08 09	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 20.000.000,00
31 21	Material de Consumo. . . . .	Cr\$ 20.000.000,00
09 01	SERVIÇOS URBANOS	
31 11	Pessoal Civil. . . . .	Cr\$ 50.000.000,00
31 21	Material de consumo. . . . .	Cr\$ 15.000.000,00

cont.f1.02



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra


Fl.02

09 02 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
31 21 Pessoal Civil.....      R\$ 5.000.000,00  
Soma. .... R\$ 480.000.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas referidas no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas o excesso de arrecadação do presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Natividade da Serra, aos 09 de novembro de 1.992.

  
Benedito Dionísio  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta data.

  
Anna de Faria  
Secret.Contador